

Encontro Escoteiro 20 25



1. Organização

A União dos Escoteiros do Brasil - Região Bahia realizará no dia 26 de abril de 2026 o Encontro 2025, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em frente à biblioteca, em Salvador, Bahia. O evento é organizado pela Comissão de Eventos em conjunto com os Coordenadores dos ramos.

2. Proposta Educativa

A proposta educativa da atividade está fundamentada nos desafios relacionados à faixa etária dos jovens e focará, dentro dos conceitos básicos do Método Escoteiro, nas seguintes áreas de desenvolvimento: físico, de caráter, intelectual, espiritual, social e afetivo.

3. Informações Gerais

3.1 Abertura da Atividade

A atividade terá início às 08h00, com a realização da cerimônia de hasteamento da bandeira e o momento de oração, e será encerrada às 12h30.

3.2 Responsabilidade, Coordenação e Organização do Evento

A responsabilidade pela realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil - Região Bahia, através dos Coordenadores Regionais de Ramo e da Coordenação de Eventos.

4. Inscrições

Para a inscrição em qualquer categoria (Criança, Jovem, Escotista ou Dirigente), todas as condições estipuladas no presente documento devem ser consideradas.

Crianças: A participação na categoria "Criança" será permitida àqueles com idade entre 6 anos e meio e inferior a 11 anos na data de início do evento.

Jovens: A participação como "Jovem" é permitida para aqueles com idade entre 11 anos e 21 anos incompletos na data de início do evento.

Escotista ou Dirigente: A participação como "Escotista" (responsável por uma patrulha com até seis jovens) é permitida para aqueles com idade igual ou superior a 21 anos na data de início do evento e que possuam o Nível Preliminar. A inscrição de uma patrulha está condicionada a inscrição de pelo menos um Escotista da sua seção.

Grupo Escoteiro só poderá autorizar a inscrição se o participante for membro do Movimento com registro institucional ativo referente aos anos de 2024 ou 2025.

As inscrições serão iniciadas no dia 10 de abril de 2025 e encerradas no dia 20 de abril de 2025.

5. Uso de Imagem

Os participantes do evento autorizam a União dos Escoteiros do Brasil - Região Bahia a utilizar imagens, na forma de fotografias ou filmagens, realizadas ao longo do evento para fins de promoção do escotismo na Bahia. Com isso, os Escoteiros do Brasil – Região Escoteira da Bahia terão direito sobre o uso desse conteúdo em materiais gráficos e digitais, seja para propósitos escoteiros ou para divulgação do Movimento Escoteiro.

6. Normas da Atividade

6.1 Identificação e Circulação

Durante todo o evento, os participantes devem utilizar seu próprio lenço escoteiro.

6.2 Atitudes e Comportamento

O Encontro é um evento de encontro, intercâmbio e amizade, refletindo os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. O descumprimento das normas ou instruções da Comissão Organizadora poderá resultar em medidas junto ao responsável do grupo, incluindo a exclusão do participante da atividade.

6.3 Apresentação Pessoal

Nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, os participantes devem usar o uniforme ou vestuário escoteiro conforme o P.O.R., salvo as exceções comunicadas previamente. É expressamente proibido o uso de qualquer peça de uniforme ou equipamento de uso privativo das Forças Armadas e das Polícias Militares, conforme a Resolução 07/2009 do Conselho de Administração Nacional – CAN.

6.4 Relações Interpessoais

Atitudes e ações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou emocionais, não são permitidas. Todos devem manifestar respeito mútuo, evitando demonstrações públicas de intimidade.

6.5 Objetos de Valor

Os participantes devem identificar seus pertences e evitar levar objetos de alto valor. A organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes dentro da área destinada ao evento, mas não se responsabiliza por objetos perdidos, danificados ou extraviados.

6.6 Danos e Prejuízos

Os participantes serão responsabilizados diretamente por danos ou prejuízos causados à propriedade por atos inadequados. Casos de furto ou roubo poderão resultar na exclusão do evento.

6.7 Fumo e Consumo de Bebidas Alcoólicas

Fumar e consumir bebidas alcoólicas são expressamente proibidos em todas as áreas do evento.

6.8 Posse e Consumo de Drogas

A posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante surpreendido com drogas será excluído da atividade e encaminhado às autoridades competentes.

6.9 Armas

É proibido o porte ou uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de "Raio Laser". Fogueiras e iluminação: Não será permitido acender fogueiras na área destinada ao acampamento, sendo permitida a iluminação por lanternas, lâmpadas elétricas ou lampiões a gás.

6.10 Saídas da Área de Atividade

A permanência na área de atividades será obrigatória durante todo o evento. Saídas não previstas na programação deverão ser autorizadas pelo coordenador da programação, em conjunto com o Coordenador Geral, inclusive para Escotistas e Dirigentes.

6.11 Segurança

A segurança do evento é responsabilidade da Equipe de Segurança, composta por voluntários, devendo os participantes cooperarem com a equipe, que estará devidamente identificada.

7. Procedimentos Não Previstos

A Coordenação Geral da Atividade, em conjunto com a equipe organizadora, decidirá sobre procedimentos não previstos neste documento.

Salvador (BA), 10 de abril de 2025.